



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

|| Em, 22 de outubro de 2026 || Ano: XVIII || Edição Ordinária nº. 2.288 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº 1.886/2026 - ALTERAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 22/10/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.886
De 21 de outubro de 2026

Altera tabela de pontos
facultativos do Legislativo
Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno;

Considerando Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 24.882, de 16 de outubro de 2026;

Considerando Decreto do Executivo Municipal nº 6.682, de 19 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) a data do ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público, anteriormente prevista para o dia 28 de outubro de 2026, conforme relação de pontos facultativos do Legislativo Municipal, estabelecida pela Portaria Nº 1.790, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.